



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO VEREADOR

Ofício nº008/GV/NAS/2022

Nova Mamoré 08 de agosto de 2022.

A Sua Excelência

MARCÉLIO RODRIGUES UCHOA c/c ZENILTON PINTO DA SILVA

MD – Prefeito do Município de Nova Mamoré/Secretário Municipal de Obras

NE S T A

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo mui atenciosamente, venho por meio do presente, solicitar de Vossa Excelência bons préstimos no sentido de viabilizar a instalação de um quebra mola, na Frente da Igreja Metodista Wesleyana, localizada na **Av. Dezidério Domingos Lopes** – Centro.

É importante ressaltar que essa rua é perigosa, e é comum ocorrer acidentes de trânsito nestas localidades. Outro ponto importante a esclarecer, é que as pessoas estão trafegando em alta velocidade, esse quebra mola é de suma importância para que se evite atropelamentos ou até mesmo uma tragédia caso não seja feito algo para tentar solucionar este problema.

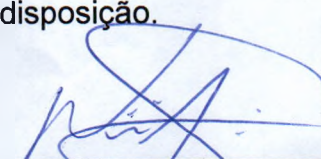
Destacamos que somos sabedores de que quebra-molas são proibidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), desde sua entrada em vigor, no ano de 1998, sendo sua instalação permitida apenas por exceção, conforme dispõe o parágrafo único do seu artigo 94, nestes termos:

Art. 94 [...] Parágrafo único. É proibida a utilização das ondulações transversais e de sonorizadores como redutores de velocidade, salvo em casos especiais definidos pelo órgão ou entidade competente, nos padrões e critérios estabelecidos pelo CONTRAN."

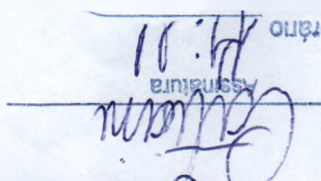
Por estes fatos ensejamos que a prefeitura analise o caráter de excepcionalidade e em cumprimento aos requisitos técnicos previstos na legislação pertinente, em especial, a Resolução n.º 600/2016 do CONTRAN, proceda à implantação dos quebra molas.

Certo de que o pedido será atendido na maior brevidade, renovo votos de mais elevada estima e consideração.

Cordialmente e, à disposição.



NILSON ALVES DE SOUZA - PATRIOTA
Vereador da CMNM



RECEBIDO EM
08/08/2022
GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

*Recabi
08/08/22
Zonozio*